

PORTARIA Nº 668, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Exonera da função de Diretor Escolar da Escola Municipal Professor Rolf Bachmann, Leir Soares de Moraes, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar da função de Diretor Escolar da Escola Municipal Rolf Bachmann, Leir Soares de Moraes, matrícula 1612, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração